



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



DECRETO LEGISLATIVO N.º 122/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, DO EXERCÍCIO DE 2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, Vereador **CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA** obedece os princípios da Constituição Federal, nos termos da Constituição Estadual em seu artigo 210, Inciso II e da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42, com fulcro no artigo 235 do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

FAZ SABER, que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, Exercício financeiro de 2019, Gestão do Prefeito – FÁBIO SCHROETER, incluindo os Balancetes de janeiro a dezembro e o Balanço Geral de 2019, de acordo ao Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso n.º 38/2020-TP, de 07 de abril de 2021 e publicado em 12 de abril de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Fica registrado no Arquivo Digital desta Casa. Registre-se: Publique-se.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária